



# Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

03 DE 14 DE 23

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 157/2023.

Lido em 25/10/23

1º Secretária

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a efetivação do cadastro, no Detran, para que os idosos possam providenciar a emissão da credencial de estacionamento para idosos no Portal de Serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO  
PUBLICADO  
DATA 26 DE 10 DE 2023

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a realização efetiva do cadastro, no Detran, para que os idosos possam providenciar a emissão da credencial de estacionamento para idosos no Portal de Serviços.

A Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) já disponibilizam, há algum tempo, a funcionalidade de emissão da credencial de estacionamento para idosos no Portal de Serviços. Os municípios poderão liberar o benefício a motoristas com mais de 60 anos, que possuam carteira de habilitação ativa.

Para os entes, que ainda não estão integrados, a habilitação é feita pelo Detran da respectiva Unidade da Federação e, a partir disso, a funcionalidade estará disponível para os motoristas dessas localidades. Com essa inovação, promove-se, de forma segura, a desburocratização do serviço.

Feito isso, o cidadão passa a emitir a credencial sem custo, de forma rápida, sem ter que se deslocar a um atendimento presencial. Outro benefício é a provável redução de demanda no balcão do órgão de trânsito municipal.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de outubro de

2023.

VER. SEVERINO RAMOS